



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 435 – Segunda – Feira, 02 de Setembro de 2019

DECRETO Nº 4984/2019

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 484/2019 que concedeu Licença para Tratamento de Saúde a servidora Sandra Maria Barbosa Souza;

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a senhora Janaína Carla dos Santos Cunha Machado, para acumular o cargo de carreira de Atendente de Saúde e o de Assessor Gabinete do Prefeito, no período de 30 de agosto de 2019 a 12 de setembro de 2019.

Art. 2º - Para fazer jus às atribuições do cargo assumido, a designada perceberá o equivalente ao nível 31, na Tabela de Níveis e Vencimentos do Plano de Cargos Salários do Município - Lei Complementar nº 57-2007.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação. Retroagindo seus efeitos em 30.08.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 02 de setembro de 2019.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de setembro de 2019. _____ Justino Martins Neto - Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 435 – Segunda – Feira, 02 de Setembro de 2019

DECRETO 4985/2019

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, concede aposentadoria por invalidez, pela regra transitória, conforme disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 2157/14 e artigo 40, § 1º, I, da CF / 88 c/c art. 6º - A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12 o servidor Antonio Carlos Dias, CPF 496.705.226-68, no cargo de Motorista, a partir 01.09.2019, seus proventos serão proporcionais e com paridade.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 02 de setembro de 2019.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de setembro de 2019. _____ Justino Martins Neto - Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 435 – Segunda – Feira, 02 de Setembro de 2019

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-000, fone (32) 3361-1177, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, brasileiro, solteiro, residente em Carandaí, portador do CPF nº 838375076-53 e CI nº M 2182381, na formada lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do município de Carandaí, do servidor Antonio Carlos Dias, matrícula 036, CPF nº 496.705.226-68, no cargo de Motorista, se deu através do Decreto nº 1166 de 01 de fevereiro de 1996, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no art. 40, § 10 da CF, combinado com o art. 11 da EC nº20/1998.

Por ser verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 02 de setembro 2019

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 435 – Segunda – Feira, 02 de Setembro de 2019

DECRETO 4986/2019

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição pela regra transitória contida no artigo 3º da EC nº 47/05 e artigo 37 da Lei Municipal nº 2157/14 a servidora Maria Aparecida Damasceno Loschi, matrícula 046, no cargo de Auxiliar em Enfermagem, na data do dia 01.09.2019, seus proventos serão calculados com base na última remuneração da servidora, com direito a paridade e integralidade.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 02 de setembro de 2019.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de setembro de 2019. _____ Justino Martins Neto - Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 435 – Segunda – Feira, 02 de Setembro de 2019

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-000, fone (32) 3361-1177, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, brasileiro, solteiro, residente em Carandaí, portador do CPF nº 838375076-53 e CI nº M 2182381, na formada lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do município de Carandaí, da servidora Maria Aparecida Damasceno Loschi, matrícula 046, CPF nº 704.523.506-20, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, se deu através do Decreto nº 1166 de 01 de fevereiro de 1996, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no art. 40, § 10 da CF, combinado com o art. 11 da EC nº20/1998.

Por ser verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 02 de setembro 2019

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 435 – Segunda – Feira, 02 de Setembro de 2019

DECRETO 4987/2019

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela regra transitória, contida no art. 6º da EC nº 41/03 c/c art. 40, § 5º da CF/88 e art. 16, §1º ambos da Lei Municipal nº 2157/14 a servidora Marlene Rosa dos Passos, CPF: 852.946.916-04, no cargo de Professor I, a partir de 01.09.2019, seus proventos serão com base na integralidade e paridade.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 02 de setembro de 2019.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de setembro de 2019. _____ Justino Martins Neto - Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 435 – Segunda – Feira, 02 de Setembro de 2019

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-000, fone (32) 3361-1177, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, brasileiro, solteiro, residente em Carandaí, portador do CPF nº 838375076-53 e CI nº M 2182381, na formada lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do município de Carandaí, da servidora Marlene Rosa dos Passos, matrícula 314, CPF nº 852.946.916-04, no cargo de Professor I, se deu através do Decreto nº 1166 de 01 de fevereiro de 1996, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no art. 40, § 10 da CF, combinado com o art. 11 da EC nº20/1998.

Por ser verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 02 de setembro 2019

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 435 – Segunda – Feira, 02 de Setembro de 2019

DECRETO 4988/2019

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela regra transitória, contida no art. 6º da EC nº 41/03 c/c art. 40, § 5º da CF/88 e art. 16, §1º ambos da Lei Municipal nº 2157/14 a servidora Tânia Maria da Silva Vicentino, CPF: 478.718.576-49, no cargo de Professor II, a partir de 01.09.2019, seus proventos serão com base na integralidade e paridade.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 02 de setembro de 2019.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de setembro de 2019. _____ Justino Martins Neto - Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 435 – Segunda – Feira, 02 de Setembro de 2019

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-000, fone (32) 3361-1177, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, brasileiro, solteiro, residente em Carandaí, portador do CPF nº 838375076-53 e CI nº M 2182381, na formada lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do município de Carandaí, da servidora Tânia Maria da Silva Vicentino, matrícula 2069, CPF nº 487.718.576-49, no cargo de Professor II, se deu através do Decreto nº 2326 de 03 de março de 2008, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no art. 40, § 10 da CF, combinado com o art. 11 da EC nº20/1998.

Por ser verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 02 de setembro 2019

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 435 – Segunda – Feira, 02 de Setembro de 2019

LEI Nº 2323/2019

DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA SITUADA NO BAIRRO CENTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A praça existente nas adjacências das Ruas Presidente Vargas, Professor Camargo e Cândido Saraiva Nogueira, no Bairro Centro, conhecida por Praça Ricardo Ambrogi, cuja denominação não se deu por lei municipal, passa a denominar-se **PRAÇA MARIA PONTES**.

Art. 2º A praça ora denominada, está demonstrada, conforme croqui (Anexo Único), que passa fazer parte integrante desta lei.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e empresas de telefonia fixa e móvel.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 02 de setembro de 2019.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua publicação. Carandaí, 02 de setembro de 2019. _____ Justino Martins Neto - Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 435 – Segunda – Feira, 02 de Setembro de 2019

HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

PORTARIA Nº 114/2019

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 73 e 74 da LOM;

RESOLVE

Art. 1º - Estender as funções do servidor municipal Marcos Geraldo da Cruz, de seu cargo de carreira Agente Administrativo, lotado na Autarquia Hospital Municipal Santana de Carandaí, para exercer a função de confiança de Agente Coordenador de Departamento Pessoal durante o período de férias do servidor Carlos Eduardo Tavares.

Art. 2º - Para fazer jus às atribuições estendidas, o servidor perceberá uma gratificação, conforme disposto na Tabela de Funções de Gratificação – Anexo VIII, do plano de Cargos e Salários da Autarquia Hospital Municipal Santana de Carandaí – Lei Complementar nº 055/2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua Publicação.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 02 de setembro de 2019.



Cristiane Coelho Monte Mor Pereira
Diretora Presidente

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de setembro de 2019.  Diretora Administrativa e Financeira.

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí -
Minas Gerais Tel. (32) 3361 1481 FAX (32) 3361 1778
e-mail hospital.hmsc@carandainet.com.br



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 435 – Segunda – Feira, 02 de Setembro de 2019

HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ CNPJ- 19.558.782-0001-07

PORTARIA Nº 115/2019

INSTITUI COMISSÃO DISCIPLINAR, DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DE SELEÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DE CARANDAÍ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Legislação Municipal em vigor e;

CONSIDERANDO a necessidade de formar Comissão Permanente Disciplinar para apurar infrações cometidas por servidores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí no exercício de suas funções, de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e de Seleção;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 72 e seus parágrafos, da Lei nº 2295/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Carandaí, o qual prevê para o servidor público a possibilidade de receber gratificação pela execução ou colaboração em trabalhos técnicos ou científicos, fora das atribuições normais do cargo;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os servidores para comporem a Comissão Disciplinar, de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e de Seleção conforme abaixo:

- I- Larizza de Carvalho Lima Oliveira;
- II- Dulce Aparecida de Andrade; e
- III- Solange de Fátima Coimbra.

Art.2º. Ao primeiro membro caberá a presidência desta Comissão.

Art.3º. Aos servidores nomeados neste ato competem as atribuições previstas no art. 74 da Lei nº 2295/2018.

Art.4º. Para fazer jus às atribuições da função assumida, os membros da Comissão receberão a gratificação prevista no art. 72 da Lei nº 2295/2018.

Parágrafo Único – A gratificação de que trata este artigo, em hipótese alguma será incorporada nos vencimentos do servidor e não gerará direitos para fins de aposentadoria.

Art.5º. Havendo impedimento legal de um dos membros os mesmo será substituído.

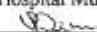
Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Saguão do Hospital Santana de Carandaí, em 02 de Setembro de 2019.


Cristiane Coelho Monte Mor Pereira
Diretora Presidente


Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

Publicado no Saguão do Hospital Municipal Santana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data, Carandaí 02 de Setembro de 2019.  Valéria Renata Diniz, Diretora Administrativa e Financeira.

**Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí -
Minas Gerais Tel. (32) 3361 1481 FAX (32) 3361 1778
e-mail hospital.hmsc@carandainet.com.br**



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 435 – Segunda – Feira, 02 de Setembro de 2019

HOSPITAL MUNICIPAL SANT' ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

PORTARIA Nº 116/2019

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor do Servidor;

CONSIDERANDO requerimento protocolado em 02/09/2019, protocolizado sob nº 2004;


RESOLVE


Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Diogo Antonio de Paula, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 90 (noventa) dias a partir de 28/08/2019 sendo destes os 15 primeiros encargos do Hospital, ou seja, até dia 11/09/2019 e o restante conforme perícia medica a ser realizada pelo Carandaí-Prev.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 28/08/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 02 de Setembro de 2019.


Cristiane Coelho Monte Mor Pereira
Diretora Presidente


Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de Setembro de 2019. 

- Diretora Administrativa e Financeira

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí -
Minas Gerais Tel. (32) 3361 1481 FAX (32) 3361 1778
e-mail hospital.hmsc@carandainet.com.br



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 435 – Segunda – Feira, 02 de Setembro de 2019

HOSPITAL MUNICIPAL SANT' ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

CONVOCAÇÃO Nº 07/2019 CONCURSO 02/2015

O Município de Carandaí - MG, representado pelo Departamento Municipal de Pessoal, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público realizado no dia 05/06/2016, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Convocação, comparecer ao Departamento Pessoal deste órgão, situada na rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Carandaí - MG, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos e, posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

Carandaí, 02 de setembro de 2019.

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM	
Nº	NOME
26º	ALINE CRISTINA BARBOSA
27º	LILIA CRISTINA MATEUS DA SILVA



Cristiane Coelho Monte Mor Pereira
Diretora Presidente

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí -
Minas Gerais Tel. (32) 3361 1481 FAX (32) 3361 1778
e-mail hospitalsantana@carandai.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 435 – Segunda – Feira, 02 de Setembro de 2019